

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

## RESOLUÇÃO Nº 087/2016-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/06/2016.

João Carlos Zanin, Secretário Autorizar a abertura de vagas para seleção do PLE para o ano letivo de 2017.

Considerando o Processo 1236/1996-PRO, volume 07; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Autorizar a abertura de **62 (sessenta e duas)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), para o ano letivo de 2017, distribuído por área de concentração, conforme segue:
- Curso de Mestrado: 43 (quarenta e três) vagas, sendo 21 (vinte e uma) vagas para área de Estudos Linguísticos e 22 (vinte e duas) vagas para área de Estudos Literários.
- Curso de Doutorado: **19 (dezenove)** vagas, sendo 10 (dez) vagas para área de Estudos Linguísticos e 09 (nove) vagas para área de Estudos Literários.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
06/07/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)